



RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 050/2025
Inexigibilidade Nº 008/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 050/2025 de Inexigibilidade de licitação.

Contratado: **PORTO SEGURO VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 34.200.790/0001-70, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães Nº284, bairro Dinah Borges – Eunápolis -Ba, CEP: 44.820-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revisão preventiva em veículos automotores, abrangendo revisões de 10.000 km e 20.000 km, incluindo mão de obra e fornecimento de peças originais ou genuínas, conforme recomendações do fabricante e a necessidade identificada durante o serviço, a ser realizada junto à concessionária autorizada da marca FIAT.

Vigência: **18 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.**

Fundamento Legal: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 74, § I da lei 14.133/21.**

Itabela BA, 18 de novembro de 2025

SIMONE SOSSAI
Presidente